



PORTARIA Nº 137, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 105 da Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015, o Termo de Convênio celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Ofício nº 10093042 – MED-DF-SDF do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º - CANCELAR A CESSÃO do servidor público municipal **FÁBIO ANDRÉ WALKER**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do RG 001.771.783 - SSP-MS e do CPF 038.106.551-04, para atuar junto ao Fórum da Comarca de Medianeira - PR, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício